



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 – e-mail: ascom@univasf.edu.br

EDITAL N° 1/2017 – ASCOM (Retificado)

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

Com base na Lei N° 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, a Assessoria de Comunicação Social (Ascom) da Univasf torna pública a presente Seleção para escolha de um estagiário para a área de Design, de acordo com os termos dispostos a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O estágio de que trata a presente seleção tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.
- 1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente da Assessoria de Comunicação Social (Ascom) e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.
- 1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:
 - i. A pedido do estagiário;
 - ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
 - iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados no mês e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
 - iv. *Ex-officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada a falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na Ascom, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
 - v. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da Ascom;
 - vi. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 2.1 Será disponibilizada uma vaga para estagiário na área de Design. O candidato selecionado irá atuar na Assessoria de Comunicação Social (Ascom), de acordo com as atribuições especificadas no quadro abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 – e-mail: ascom@univasf.edu.br

Quadro 1. Oferta de vagas de estágio

| Vagas | Requisitos | Atividades a serem desenvolvidas |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | <ul style="list-style-type: none">- Estar matriculado em curso de Graduação em Engenharia/Ciências da Computação ou Administração ou Artes Visuais ou Publicidade e Propaganda;- Estar cursando do 3º ao 6º períodos do curso;- Ter conhecimentos de informática, uso de programas de editoração de texto, planilhas, apresentação de slides e edição de imagem e vetor, internet e redes sociais;- Conhecimentos básicos em língua inglesa e/ou espanhola;- Habilidades gerais: planejamento; organização; boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, bom relacionamento interpessoal, disciplina e responsabilidade. | <ul style="list-style-type: none">- Planejamento e criação visual de campanhas institucionais, anúncios, panfletos, cartazes e conteúdos diversos para fins digitais e impressos;- Criação de logotipos e marcas;- Definição da aparência e formato de páginas de website; criação visual de sites, blogs, banners para a internet;- Outras atividades relacionadas à área de comunicação. |

- 2.2 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00.
- 2.3 O vínculo do estagiário será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e Decreto 87497/82.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderão realizar a inscrição para o processo seletivo, estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Artes Visuais ou Publicidade e Propaganda, de qualquer instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.3. As inscrições ocorrerão no período **25 de abril até 5 de maio de 2017**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 – e-mail: ascom@univasf.edu.br

- 3.4. Para a inscrição no processo seletivo os estudantes devem encaminhar e-mail para o endereço eletrônico ascom@univasf.edu.br, anexando os seguintes arquivos em formato PDF:
- Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida;
 - Comprovante de matrícula atualizado, emitido pela Instituição de Ensino;
 - Currículo atualizado;
 - Histórico escolar da graduação atualizado, emitido pela Instituição de Ensino;
 - Portfólio com no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) trabalhos na área de design já realizados (arquivos em JPG/PNG/GIF).
- 3.5. Os candidatos podem consultar informações na Ascom, pelo telefone (87) 2101-6848 ou pelo e-mail: ascom@univasf.edu.br.
- 3.6. O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.
- 3.7. Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.
- 3.8. A ausência de quaisquer documentos listados no item 3.4 resultará no indeferimento da inscrição, somente podendo o candidato considerar sua inscrição validada após a confirmação recebida através de e-mail resposta ao que solicita a inscrição.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1. O processo seletivo dos candidatos ao estágio se dará por meio da realização de:
- Análise curricular e de portfólio;
 - Prova prática, de caráter eliminatório e classificatório;
 - Entrevista individual.
- 4.2. Cada etapa terá atribuída uma nota de 1,0 (um) a 10,0 (dez) pontos.
- 4.3. A relação com a homologação dos candidatos inscritos para a seleção será enviada em **9 de maio de 2017** para o e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.4. Prova prática: também em **9 de maio de 2017**, os candidatos cujas inscrições forem homologadas receberão em seu e-mail o tema da prova prática.
- 4.4.1. O(s) trabalho(s) deverá(ão) ser entregue(s) em formato digital (JPG/PNG/GIF) no dia da entrevista, quando o candidato fará a apresentação da(s) peça(s).
- 4.5. A entrevista será realizada em **11 de maio de 2017**, em local e horário a serem divulgados posteriormente, através de mensagem eletrônica enviada ao e-mail informado no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 – e-mail: ascom@univasf.edu.br

- 4.6. No momento da entrevista, as informações prestadas no currículo deverão ser comprovadas através da apresentação dos documentos originais, sejam experiências profissionais, capacitações ou participação em eventos;
- 4.7. A nota final do processo seletivo será obtida através da soma dos pontos obtidos em cada uma das etapas.
- 4.8. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a 7,0 (sete).
- 4.9. Como critérios de desempate serão considerados, em ordem decrescente de relevância: a nota da prova prática, a nota da entrevista, a nota pelo currículo apresentado, e por último, a idade do candidato, prevalecendo aquele de maior idade.
- 4.10. O resultado final será divulgado por meio de mensagem eletrônica enviada a todos os candidatos para o e-mail informado no ato da inscrição.
- 4.11. O não comparecimento do candidato convocado na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a Ascom convocará o próximo candidato classificado, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.
- 4.12. A data prevista para início do estágio é **17 de maio de 2017**.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. A Ascom deverá:

- i. providenciar o pedido de seguro para o estagiário;
- ii. emitir relatório de frequência mensal do estagiário;
- iii. designar atividades pertinentes à área de comunicação para o estagiário;
- iv. avaliar os relatórios de atividades do estagiário, após o final do período de vigência da bolsa.

5.2. O estagiário deverá:

- i. cumprir a carga horária semanal estipulada;
- ii. participar das reuniões do setor;
- iii. realizar as atividades determinadas pela coordenação da Ascom;
- iv. apresentar o relatório final de estágio.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro que segue:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 – e-mail: ascom@univasf.edu.br

Quadro 2. Cronograma

| ATIVIDADE | DATAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Inscrição dos estudantes para o processo seletivo, através do e-mail: ascom@univasf.edu.br | De 25/04/2017 até 05/05/2017 |
| Análise curricular | 08/05/2017 |
| Confirmação das inscrições e envio de tema da prova prática por e-mail | 09/05/2017 |
| Divulgação do local e dos horários das entrevistas por e-mail | 09/05/2017 |
| Realização das entrevistas e entrega e apresentação da prova prática | 11/05/2017 |
| Publicação da classificação FINAL dos estudantes | A partir de 12/05/2017 |
| Convocação do estudante para apresentação dos documentos | A partir de 15/05/2017 |
| Previsão de início das atividades | 17/05/2017 |

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A contratação dos candidatos (as) aprovados (as), mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pela Univasf.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Ascom.

Petrolina, 24 de abril de 2017

Renata Cristina de Sá Barreto Freitas
Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917
Telefone/Fax (87) 2101-6848 – e-mail: ascom@univasf.edu.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DA ASCOM

| | | | | | |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|---------------------------------|------------------|------|
| NOME COMPLETO: | | DATA DE NASCIMENTO: | | NATURALIDADE/UF: | |
| E-MAIL: | | COR(*): | GRUPO SANGUÍNEO: | FATOR RH: | |
| CURSO: | INSTITUIÇÃO: | | ANO DE INGRESSO | PERÍODO ATUAL | |
| ENDEREÇO COMPLETO: | | BAIRRO: | CIDADE: | | CEP: |
| RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO: | | CPF: | TELEFONES: FIXO: CELULAR: | | |
| SEXO: | ESTADO CIVIL: | NOME DO CÔNJUGE: | | | |
| REGISTRO CIVIL/CASAMENTO: | TÍTULO DE ELEITOR: ZONA: SECÇÃO: | | RESERVISTA: | | |
| PIS/PASEP: | BANCO: | AGÊNCIA: | | CONTA CORRENTE: | |
| NOME DO PAI: | | | | | |
| NOME DA MÃE: | | | | | |

(*) 01-BRANCA; 02-PRETA; 03-AMARELA; 04-PARDA; 05-INDÍGENA